Indicação n° 61, de 2021

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Conselho Nacional de Justiça que edite Resolução uniformizando as exigências dos tribunais para a prática de atos cartorários notariais e de registro por pessoas com deficiência visual.

Assunto: -

Data de Leitura: 06/10/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 06/10/2021 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 06/10/2021 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

07/10/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 565, de 07/10/2021, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 61, de 2021.

06/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 06/10/2021.
Será encaminhada à autoridade citada.

Publicado no DSF Páginas 113-115 - DSF nº 164

DOCUMENTOS

INS 61/2021

Data: 06/10/2021

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere ao Conselho Nacional de Justiça que edite Resolução uniformizando as exigências dos tribunais para a prática de atos cartorários notariais e de registro por pessoas com deficiência visual.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/10/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 06/10/2021.
Será encaminhada à autoridade citada.

Descrição/Ementa: -

Indicação n° 61, de 2021

DOCUMENTOS

OFSF 565/2021

Data: 07/10/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 565, de 07/10/2021, ao Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 61, de 2021.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Conselho Nacional de Justiça a Indicação n° 61, de 2021.